



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 217/2023

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 13 de outubro de 2023, em virtude do feriado de Nossa Senhora Aparecida e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor,

DECRETA:

Art.1º. Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 13 de outubro de 2023, em virtude do Feriado de Nossa Senhora Aparecida no dia 12 do referido mês.

Art.2º. Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público (tais como coleta de lixo e serviços essenciais de saúde), que tenham o funcionamento ininterrupto, não se aplica o disposto neste decreto, e outros serviços que a Secretaria de Saúde assim determinar.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tocantins, 09 de outubro de 2023.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
09/10/23
Silvan
Chefe de Gabinete